



Atos do Executivo nº 2091917
Disponibilização: 03/06/2026
Publicação: 03/06/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0003974-5

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 157905192

**375ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de
Parcelamento do Solo - CAIEPS**

6068.2026/0001134-4

Interessado: LAVVI GRÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Avenida Professor Vicente Rao, Avenida Santo Amaro e Acesso à Avenida Vereador José Diniz

Contribuinte: 086.375.0027-7 (área maior)

Assunto: Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, protocolado em 11/02/2026, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, e alterações correspondentes, destinada a conjunto residencial vertical, habitação de mercado popular e comércio diversificado de âmbito local, grupos de atividades R2v-4, HMP e nR1-3, respectivamente, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em imóvel localizado em ZEU / PA 4, na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de telefonia;
- Cópia da anuência ou Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, para o empreendimento.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (08): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), **SMC**, Ilzangela Keila de Almeida Rex Lampariello (Suplente), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: SMSUB, SIURB, SEHAB.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 02/06/2026, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157905192** e o código CRC **A1462C11**.
